

Ata n.º 7, de 25 de julho de 2019

Conselho Diretivo da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nas instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a presença dos vogais Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca.-----

Assistiram à mesma, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Irene Guimarães, Vereadora da Câmara Municipal de São João da Madeira, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às dezasseis horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas** -----

1.1. Presente relação de Ordens de Pagamento por pagar a 23/07/2019 -----

1.2. Presente lista de Ordens de Pagamento com detalhe a 23/07/2019 -----

1.3. Presente lista de despachos proferidos pelo Senhor Secretário-Geral, de 24/06/2019 a 19/07/2019. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Handwritten initials in blue ink.

2. **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis** – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos dados relativos aos valores financeiros da AMTSM, conforme listagens presentes a esta reunião. -----

2.1. Presente Resumo de Contas da AMTSM a 19/07/2019 e Movimento de 24/06 a 19/07/2019. -

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.2. Presente Mapa das Disponibilidades da AMTSM a 19/07/2019. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.3. Presente mapa da evolução da dívida à Luságua. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.4. Presente a Informação n.º 31/POCAL/DAF/2019 – Fundo Disponível de julho/2019, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente “Aprovado. À próxima reunião do Conselho Diretivo para ratificação.”, a 01 de julho de 2019. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 01 de julho. -----

2.5. Presente listagem da consulta dos Fundos Disponíveis – julho/2019. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. **CIAMTSM** – -----

3.1. Trabalho temporário:-----

O Secretário-Geral informou que, face à escassez de funcionários a prestar serviço no Canil Intermunicipal, agravado pelas ausências de uma das funcionárias, por doença, estão a ser desenvolvidas diligências no sentido de acorrer a dificuldades pontuais de limpeza de celas e alimentação de animais, junto de empresas de contratação de trabalho temporário.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**4. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) -----**

4.1. Presente Informação/Proposta nº 12/DT/19, de 29/05/2019 – Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Repartição de custos pelos Municípios (Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra), empresa concessionária (Indáqua Oliveira de Azeméis, S.A.) e empresa municipal (Águas de S. João, S.A.), referente ao mês de dezembro 2018 e Fatura nº 4200403931, da Luságua, Serviços Ambientais, S.A., datada de 24/05/2019, relativa àquele contrato para o mês de dezembro de 2018.-----

A este propósito, o Secretário Geral fez um breve resumo das diligências que têm vindo a ser realizadas com vista à celebração de um Contrato Interadministrativo de Colaboração (CIC), junto da empresa concessionária (Indáqua Oliveira de Azeméis, S.A.) e da empresa municipal (Águas de S. João, S.A.), nomeadamente a esclarecimento solicitada por responsáveis daquelas empresas, em reunião havida na AMTSM no passado dia 30 de abril, enviada por ofício e elaborada nos seguintes termos: *“Assim, concretizando a interpretação da Cláusula três – Obrigações do primeiro outorgante, venho desta forma esclarecer que a AMTSM, nos termos estabelecidos no Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, publicado em Diário da República em 4 de setembro de 2018, compromete-se a instalar os instrumentos de medição nas ligações entre o serviço em alta e o serviço em baixa proveniente das redes municipais entregues no seu Sistema, no prazo de um ano e meio a contar da data de assinatura do CIC, nos locais definidos na planta que junto se anexa e fará parte desta clarificação.” -----*

Sendo esta a única objeção apresentada, julga-se que deste modo estarão ultrapassados os constrangimentos à assinatura dos CIC por aquelas empresas. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a fatura nº 4200403931, da Luságua, Serviços Ambientais, S.A., de 24/05/2019, referente ao mês de dezembro de 2018 e a respetiva repartição de custos pelos Municípios, Empresas Concessionária e Municipal, conforme documentos em anexo.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4.2. Presente Informação/Proposta nº 13/DT/19, de 29/05/2019 – Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Repartição de custos pelos Municípios (Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra), empresa concessionária (Indáqua Oliveira de Azeméis, S.A.) e empresa municipal (Águas de S. João, S.A.), do mês de janeiro 2019 e Fatura da Luságua nº 4200403930 de 24/05/2019, relativa àquele contrato para o mês de janeiro de 2019.-----

Por se tratar da mesma matéria dá-se por reproduzido o texto do ponto anterior. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida fatura nº 4200403930, da Luságua, Serviços Ambientais, S.A., de 24/05/2019, referente ao mês de janeiro de 2019 a respetiva repartição de custos pelos Municípios, Empresas Concessionária e Municipal, conforme documentos em anexo. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4.3. Presente Ofício Ref.ª C19.2567.SS.DMF de 16-07-2019, proveniente das Águas de São João – Comparticipações – Devoluções das faturas DRI 00/36 e DRI 00/37, conforme se transcreve *“atendendo à atual situação e considerando o estipulado no n.º 2 da cláusula 2 do Protocolo de Prestação de serviços de Recolha e Tratamento de Águas Residuais (STAR), estamos obrigados a proceder à devolução das v/faturas n.º DRI 00/36 e DRI 00/37”*.-----

A este propósito, o Secretário Geral informou estranhar o teor da argumentação aduzida naquele ofício, porquanto o Protocolo ali referido deixou de ter eficácia nos termos estabelecidos na sua Cláusula 3, onde se lê : *“O prazo de vigência do presente protocolo corresponde ao prazo do contrato da AMTSM com a Luságua.”* Ora, este contrato terminou no dia 29 de novembro de 2018, dará em que se iniciou o novo contrato do STAR. Mais informou que iria ser dada nota àquela empresa desta circunstância, através de ofício. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4.4. Presente Ofício Ref.ª CE-19901 de 10-07-2019, proveniente da Indáqua Oliveira de Azeméis – Repartição de encargos dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019 pelos Municípios Utilizadores, que parcialmente se transcreve: *“a proposta de Contrato Interadministrativo de*

*Colaboração ainda não foi outorgado pela Indáqua Oliveira Azeméis, pelo que qualquer faturação dos serviços deverá ocorrer ao abrigo e nos termos do instrumento contratual que, presentemente, ainda vincula as Partes (o Contrato de Recolha ainda em vigor)."*-----

A este propósito, o Senhor Secretário-geral informou que o contrato de utilização do STAR celebrado com o Município de Oliveira de Azeméis, na sequência da aprovação pela respetiva Câmara em 04 de dezembro de 2012, teve como pressuposto, conforme resulta do respetivo preâmbulo, "o contrato celebrado com a empresa Luságua, com o intuito de regular a criação e utilização do sistema de tratamento de águas residuais do Salgueiro e de Ossela, o primeiro, composto pela Estação de Tratamento de Águas Residuais do Salgueiro, Emissário Poente, Emissário Nascente e Emissário Final e o segundo composto pela ETAR de Ossela, Emissário de Lixiviados, Emissário de São Pedro de Castelões e Emissário Final, a seguir designado por "Sistema"-----

Ora, acontece e que tal contrato entre a Associação e a Luságua foi extinto em 29 de novembro de 2018. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**4.5. Presente Informação/Proposta nº 14/DT/19 de 22/07/2019 – Assistência Técnica à Gestão do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM - Faturação da Rioboco, informando que estão criadas as condições para pagamento da fatura n.º FT 2019/576, da empresa Rioboco, S.A., de 30/06/2019, no montante de € 21.912,45, para os meses de março, abril, maio e junho de 2019, bem como presente quadro com imputação dos respetivos custos.**-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a fatura n.º FT 2019/576, da empresa Rioboco, S.A., de 30/06/2019, no montante de € 21.912,45, para os meses de março, abril, maio e junho de 2019, bem como presente quadro com imputação dos respetivos custos.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4.6 Presente Parecer Jurídico, no âmbito da assessoria prestada por Alberto Teixeira & Associados, Sociedade de Advogados, RL, onde se analisa à luz da documentação inerente ao Contrato de “Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM”, nomeadamente Caderno de Encargos, Proposta do Adjudicatário e Código dos Contratos Públicos, as considerações elaboradas em Parecer Técnico pela empresa Rioboco, - Serviços Gerais, entidade responsável pela Assistência Técnica à gestão do Contrato de “Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM” – Execução do contrato, concluindo o Parecer Jurídico, que:-----

*“Os fatos sinteticamente descritos e os documentos mencionados (de que o Consórcio Adjudicatário tem conhecimento) evidenciam o incumprimento por parte do Adjudicatário das obrigações contratuais assumidas no “Contrato de Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM” pelo que, nos termos do artigo 403º/1 do CCP, e ponto 8. g) do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais, me parece legal e contratualmente adequada a proposta de aplicação da sanção contratual de 117.781,19€, correspondendo a 30 dias de atraso em relação ao Plano de Trabalhos Ajustado proposto pelo Adjudicatário a 29 de maio de 2019 e aprovado por deliberação do Conselho Diretivo, na sua reunião de 27.06.2019.-----*

*Sendo aprovada a proposta de aplicação da sanção contratual deverá ser notificado o Consórcio Adjudicatário dessa intenção do Conselho Diretivo, com a indicação de que dispõe de um prazo .... (não inferior a 5) dias úteis após a notificação para se pode pronunciar, se o entender – cfr. Ponto 8.7.1. do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais.”-----*

Em anexo ao Parecer Jurídico, junta-se Parecer Técnico elaborado pela RIOBOCO-Serviços Gerais, Engenharia e manutenção, S.A., de 23.07.2019.-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o conteúdo do Parecer Jurídico e notificar o Consórcio Externo desta decisão dando o prazo de dez dias para, querendo, se pronunciar.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **5. Promocção e Divulgação da Sub-região** -----

5.1. Presente Fatura nº F730A2019/1426 – de 2019-06-30 da Global Média, no valor de € 6.150,00, acompanhada de Informação onde se atesta estar a mesma em condições de ser paga, nos termos estipulados no respetivo Caderno de Encargos. -----

5.2. Presente ainda Mapa contendo as ações realizadas no âmbito do contrato de “Serviços de Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria”, até 16/07/2019, atestando estarem as mesmas de acordo com o previsto no Caderno de Encargos. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento da Fatura nº F730A2019/1426 – de 2019-06-30 da Global Média, no valor de € 6.150,00. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5.3. Presente Fatura nº F730A2019/869 – de 2019-04-30, da Global Média, no valor de € 6.150,00, onde se atesta estar a fatura em condições de ser paga, nos termos estipulados no respetivo Caderno de Encargos.-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Fatura nº F730A2019/869 – de 2019-04-30, da Global Média, no valor de € 6.150,00. -----

**6. “À Volta do Vale das Voltas” - candidatura** - -----

No uso da palavra o Senhor Secretário-Geral explicou aos presentes que a Associação tem estado a preparar uma Candidatura, em estreita ligação com os municípios, no âmbito do projeto “À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural das Terras de Santa Maria”, pretendendo-se com este projeto, nomeadamente, conservar, proteger, promover e desenvolver o património cultural imaterial das Terras de Santa Maria. -----

Em termos gerais, foram referidos como principais objetivos deste projeto: -----

- Promover e valorizar o bem cultural imaterial Linha do Vale do Vouga – O VOUGUINHA – como forte contributo para o reforço das estratégias regionais distintivas de desenvolvimento turístico dos seis concelhos envolvidos. -----
- Realização de eventos focados na valorização, salvaguarda e promoção do Vouguinha como bem cultural imaterial com elevado impacte em termos de projeção da imagem da região,



através de programação em rede a nível intermunicipal e ou regional sempre que adequado. -----

As Ações previstas são: Ação 1 – I Encontro Internacional Ferroviário de Espinho; Ação 2 – Encontros de Teatro de S. João da Madeira; Ação 3 – BORA! Encontros de Viagem de Arouca; Ação 4 – Festival Literário de Vale de Cambra; Ação 5 – Encontros de Imagem de Oliveira de Azeméis; Ação 6 – Encontro Ibérico de ferro modelismo. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade apresentar candidatura àquele Programa. -----

**6.1. Prestação Serviços “À Volta do Vale das Voltas – programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – Memória futura”** -----

Presente Caderno de Encargos – Prestação Serviços “À Volta do Vale das Voltas – programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – Memória futura”. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade a minuta do caderno de encargos. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**6.2. Prestação Serviços “À Volta do Vale das Voltas – programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – Organização de eventos culturais”** -----

Presente Caderno de Encargos – Prestação Serviços “À Volta do Vale das Voltas – programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – Organização de eventos culturais”. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do caderno de encargos. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**6.3. Prestação Serviços “À Volta do Vale das Voltas – programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – Promoção e divulgação”** -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do caderno de encargos e do ofício convite. -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**7. Bolsa de Psicólogos** -----

**7.1. Presente quadro com Concursos Solicitados pelos Municípios**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**7.2. Presente Informação/Proposta nº 30/AMTSM/DP/19, de 24/07/2019 – Bolsa de Psicólogos, propondo critério de afetação de custos aos Municípios Associados desta Associação.** -----

Assim, foi proposto o seguinte critério de afetação de custos aos Municípios Associados desta Associação, e atento a que um dos Municípios não contribui com Recursos Humanos para a referida Bolsa, o Município de Arouca: -----

Despesas de carácter corrente: tais como teste psicotécnicos, testes de avaliação, material consumível, sejam suportadas na totalidade pelo Município de Arouca, que no presente momento de cifram em € 187,99; -----

- Despesas com formação dos psicólogos: deverá ser repartida de acordo com o número de pessoal afeto de cada Município; -----
- Despesas com equipamento: deverão ser repartidas em partes iguais pelos Municípios Associados, que neste momento se cifram em € 305,57, para cada um dos seis Municípios Associados (correspondendo a 16,67%, de € 752,76 dos armários e a € 1.080,68 de computador).-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o critério de afetação de custos aos Municípios Associados desta Associação, proposto pela informação/Proposta nº 30/AMTSM/DP/19, de 24/07/2019. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**8. Outros assuntos** -----

**8.1. Presente Notificação do Rateio – Tribunal Judicial – OAZ – Insolvência Dias Verdes, SA** -----



O Conselho Diretivo tomou conhecimento-----  
E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

*João José Pereira*  
*João Paulo Bacula da Silva*